

## **DOCTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2018**

### **Instruções para Inscrição em disciplinas do 1º TRI/2023**

#### **Período de Inscrição – 14 a 24/02/2023 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

De acordo com o regimento do programa, o prazo para conclusão de curso da turma de 2018 é de 4 anos, prorrogáveis por mais 12 meses mediante solicitação, totalizando 5 anos de curso. Em fevereiro de 2022 encerra-se o prazo regulamentar e em fevereiro de 2023 encerra-se o prazo de prorrogação previsto no regimento. Considerando o período de 9 meses, tempo acordado para interrupção da contagem durante o período de isolamento social, o aluno poderá realizar a defesa de sua tese até novembro de 2023.

**A ADESÃO AO NOVO REGIMENTO NÃO INTERFERE NOS PRAZOS DE DEFESA CONCEDIDOS ATÉ ENTÃO.** Caso ainda não tenha enviado o termo de adesão, ainda é possível realizar no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/normas-e-formularios/normas>

Neste link você também tem acesso a todas as orientações, bem como aos formulários disponíveis para solicitação de serviços da pós-graduação.

**Para renovar sua matrícula e se inscrever no 1º trimestre de 2023, favor preencher o formulário disponível no link destacado em azul, no início da página.**

**Caso ainda não tenha formalizado o seu pedido de prorrogação, é necessário preencher o formulário de pedido de prorrogação de prazo para a realização de sua defesa de tese, impreterivelmente, até o dia 24/02/2023.**

**A renovação de matrícula e inscrição na disciplina de Pesquisa de Tese está diretamente vinculada ao envio do formulário no período indicado.**

Até a presente data, o aluno deve ter cumprido com as seguintes etapas:

- Ter concluído no todo ou em parte, o mínimo de créditos necessários para realizar a defesa de sua tese;
- Ter cursado a disciplina de Seminários em PI e ter entregue ou estar entregando os certificados de participação em eventos relacionados à área de PI, diretamente ao docente da disciplina.
- Continuar inscrito trimestralmente na disciplina de Pesquisa de Dissertação/Tese até a realização de sua defesa de Tese.

A Indicação de membro para a banca de defesa de tese é feita mediante formulário e deve ser feita com pelo menos 30 dias de antecedência da data prevista.

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)